



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 645/2019 - LOA 2020

Autor: Leandro Grass
Tipo: Emenda Modificativa
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 167
Nº Provisório: 92

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.
Programa: 06211 - DIREITOS HUMANOS
Ação: 09087 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS JOVENS
Subtítulo: 20132 - APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA AOS JOVENS DO DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: PESSOA ATENDIDA **Meta Física:** 30 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
335041	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 250.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 250.000,00

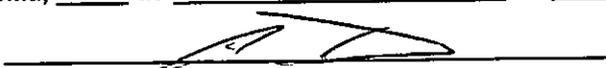
DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: - **Meta Física:** 0 **Unidade:** -
Valor: R\$ 250.000,00

JUSTIFICATIVA

Recursos destinados a custear projeto de assistência aos jovens do Distrito Federal.

Brasília, 11 de novembro de 2019


Assinatura/Autor